



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2009

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADA: MELLO E PAIVA LTDA – ME

Objeto: De forma amigável e por conveniência para a Administração Pública, as partes contratantes fazem neste ato a Rescisão Amigável da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, celebrada em 27 de novembro de 2009, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

Preço: Fica rescindido o saldo remanescente empenhado no valor R\$ 153.430,65 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

Data: 27.01.2011

Assinam: MANOEL NUNES DA SILVA e EVA ANDREA LOURENÇO DE PAIVA.

Alcinópolis/MS, 27 de janeiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 026/2010

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADA: MELLO E PAIVA LTDA – ME

Objeto: De forma amigável e por conveniência para a Administração Pública, as partes contratantes fazem neste ato a Rescisão Amigável do Contrato nº 026/2010, celebrado em 10 de março de 2010, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

Preço: Fica rescindido o saldo remanescente empenhado no valor R\$ 32.993,94 (trinta e dois mil e novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

Data: 27.01.2011

Assinam: MANOEL NUNES DA SILVA e EVA ANDREA LOURENÇO DE PAIVA.

Alcinópolis/MS, 27 de janeiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2009

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADA: SONIA APARECIDA IRALA DE LIMA EPP

Objeto: De forma amigável e por conveniência para a Administração Pública, as partes contratantes fazem neste ato a Rescisão Amigável da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, celebrada em 27 de novembro de 2009, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

Preço: Fica rescindido o saldo remanescente empenhado no valor R\$ 10.407,80 (dez mil e quatrocentos e sete reais e oitenta centavos).

Data: 27.01.2011

Assinam: MANOEL NUNES DA SILVA e SONIA APARECIDA IRALA DE LIMA.

Alcinópolis/MS, 27 de janeiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 027/2010

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADA: SONIA APARECIDA IRALA DE LIMA EPP

Objeto: De forma amigável e por conveniência para a Administração Pública, as partes contratantes fazem neste ato a Rescisão Amigável do Contrato nº 027/2010, celebrado em 10 de março de 2010, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

Preço: Fica rescindido o saldo remanescente empenhado no valor R\$ 500,78 (quinhentos reais e setenta e oito centavos).

Data: 27.01.2011

Assinam: MANOEL NUNES DA SILVA e SONIA APARECIDA IRALA DE LIMA.

Alcinópolis/MS, 27 de janeiro de 2011.

DECRETO N.º 07/2011. DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado como imprensa oficial do Município de Alcinópolis o “Jornal Correio de Costa Rica Ltda.-ME”, inscrito no CNPJ sob o nº 00.983.478/0001-89, com endereço à Av. José Ferreira da Costa, nº 90, Costa Rica, MS, de propriedade do Sr. Antônio Silvestre de Castro.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis, MS, 27 de janeiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2011. DE 27 DE JANEIRO 2.011.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2011”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) para o ano de 2011, os seguintes servidores municipais:

Presidente: ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA

Membros: LINDOLFO FURQUIM ROCHA

EDIVANIA GONÇALVES DE SOUZA MENEZES

Suplente: TEREZINHA BATISTA DE SOUZA LIMA

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 27 de janeiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 08/2011. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.011.

“Designa Pregoeiro Titular, Pregoeiro Substituto e a Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuar como PREGOEIRO TITULAR e PREGOEIRO SUBSTITUTO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, os servidores:

Pregoeiro titular: - RUITHER DA CUNHA LUCIANO.

Pregoeiro substituto: - AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA.

Art. 2º – Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, os servidores:

- ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA.

- LINDOLFO FURQUIM ROCHA.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis, MS, 02 de fevereiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2010,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS - MS
CONTRATADO: MÁRIO DA FONSECA P. DA SILVA & CIA. LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 02 de fevereiro de 2011 e término em 01 de fevereiro de 2012, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo do presente TERMO ADITIVO é de 12 (doze) meses, com início em 03 de fevereiro de 2011 e término em 02 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Justificativa: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 004/2010.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de COXIM-MS, para nele dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2011.

Assinam: MANOEL NUNES DA SILVA e MÁRIO DA FONSECA PIRES DA SILVA.

Alcinópolis/MS, 28 de janeiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

“Publicação por Retificação”

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 089/2010

Processo Administrativo nº 083/2010

Pregão Presencial nº 037/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

Contratado: MARCELLO EDUARDO DE MIRANDA

Data da assinatura: 22 de dezembro de 2010.

Objeto: contratação de 01 (um) médico clínico geral, com ou sem especialidade, para prestar serviços no Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa, durante 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, sendo das 07h00min às 11h00min e nas urgências e emergências, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Vigência: De 10/01/2011 a 09/01/2012

Dotação Orçamentária: 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.302.00207-2.028 – MANUT HOSP AVERALDO F. BARBOSA – BLOCO AT MED. ALTA COMP AMB; 3.1.90.04-00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO; bem como dotações posteriores

Alcinópolis, 23 de dezembro de 2010.

(a.) Manoel Nunes da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2010,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO: OLIVEIRA E FURTADO LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: I – AJUSTE DE PREÇO DO PRODUTO DIESEL COMUM: aumento no preço unitário da diesel, passando o litro de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos), gerando aumento de R\$ 0,06 (seis centavos), sobre o saldo remanescente de 57.867,615 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete litros e seiscentos e quinze mililitros), de diesel, provocando assim, um aumento total de R\$ 3.472,06 (três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos).

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.981-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impressão nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO VALOR

Preço: De acordo com o aumento no preço do produto diesel, proposto pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., comunicado em anexo a solicitação, acarreta aumento no valor do empenho e do contrato, da seguinte forma:

O valor originário da contratação era de R\$ 217.828,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e oito reais), para o item gasolina, com o desconto concedido no I Termo Aditivo no valor total de R\$ 2.494,13 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos), passou ao valor remanescente de R\$ 215.333,87 (duzentos e quinze mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

O valor originário da contratação era de R\$ 806.159,25 (oitocentos e seis mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para o item diesel, com o aumento concedido neste Termo Aditivo no valor total de R\$ 3.472,06 (três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos), passou ao valor remanescente de R\$ 809.631,31 (oitocentos e nove mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos).

O valor global da contratação de R\$ 1.023.987,25 (um milhão, vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), com o desconto concedido no I Termo Aditivo de R\$ 2.494,13 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos), ficou reduzido no valor de R\$ 1.021.493,12 (um milhão, vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos). Com o aumento concedido neste Termo Aditivo no valor de R\$ 3.472,06 (três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos), temos o valor global contratado de R\$ 1.024.965,18 (um milhão e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

Parágrafo Único. Ainda, como parte integrante deste Termo Aditivo, segue em anexo o Relatório de Saldo dos Produtos até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Justificativa: Atender disposto no artigo 65, alínea “a”, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 005/2010 e seus demais aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de COXIM-MS, para nele dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2011.

Assinam: MANOEL NUNES DA SILVA e EDERÇO DE OLIVEIRA FURTADO.

Alcinópolis/MS, 24 de janeiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO: OLIVEIRA E FURTADO LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: I - PRORROGAÇÃO DO PRAZO: prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 02 de fevereiro de 2011 e término em 01 de fevereiro de 2012, nos termos da Lei 8.666/93.

II – AJUSTE DE PREÇO DO PRODUTO DIESEL COMUM: desconto especial no preço unitário da diesel, passando o litro de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos) para R\$ 2,27 (dois reais e sete centavos), gerando desconto de R\$ 0,04 (quatro centavos), sobre o saldo remanescente de 57.867,615 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete litros e seiscentos e quinze mililitros), de diesel, provocando assim, um desconto total de R\$ 2.314,70 (dois mil e trezentos e quatorze reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo do presente TERMO ADITIVO é de 12 (doze) meses, com início em 03 de fevereiro de 2011 e término em 02 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO VALOR

Preço: De acordo com o desconto especial no preço do produto gasolina, proposto pela empresa contratada, acarreta redução no valor do empenho e do contrato, da seguinte forma:

O valor originário da contratação era de R\$ 217.828,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e oito reais), para o item gasolina, com o desconto concedido no I Termo Aditivo no valor total de R\$ 2.494,13 (dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos), passou ao valor remanescente de R\$ 215.333,87 (duzentos e quinze mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

O valor originário da contratação era de R\$ 806.159,25 (oitocentos e seis mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para o item diesel, com o aumento concedido no II Termo Aditivo no valor total de R\$ 3.472,06 (três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos), passou ao valor remanescente de R\$ 809.631,31 (oitocentos e nove mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), com o desconto concedido neste Termo Aditivo no valor de R\$ 2.314,70 (dois mil, trezentos e quatorze reais e setenta centavos), temos o valor remanescente de R\$ 807.316,61 (oitocentos e sete mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

O valor global da contratação era de R\$ 1.023.987,25 (um milhão e vinte e três mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), com o desconto concedido no I Termo Aditivo de R\$ 2.494,13 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos), ficou reduzido ao valor de R\$ 1.021.493,12 (um milhão, vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos). Após o aumento concedido no II Termo Aditivo no valor de R\$ 3.472,06 (três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos), passou ao valor global contratado de R\$ 1.024.965,18 (um milhão e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), com o desconto concedido neste Termo Aditivo de R\$ 2.314,70 (dois mil e trezentos e quatorze reais e setenta centavos), temos o valor global contratado de R\$ 1.022.650,48 (um milhão e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo Único. Ainda, como parte integrante deste Termo Aditivo, segue em anexo o Relatório de Saldo dos Produtos até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Justificativa: Atender o disposto nos artigos 65, alínea “a”, §1º e 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 005/2010 e seus demais aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de COXIM-MS, para nele dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2011.

Assinam: MANOEL NUNES DA SILVA e EDERÇO DE OLIVEIRA FURTADO.

Alcinópolis/MS, 28 de janeiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2010**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO: CACILDO DE SOUZA LEMES

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por menor preço global, de empresa no ramo pertinente, com vistas à construção de 01 (um) Pontilhão de Madeira de 6,00 x 3,50m, sob o Córrego Garimpinho – acesso da Fazenda Barro Preto de propriedade do Sr. Faustino França e outros, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à com-pleta e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com as planilhas, projetos e orçamentos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

PRAZO: 02 (dois) meses , com início em 24 de janeiro de 2011 e término em 23 de março de 2011

VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO: 70. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – 70.101. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – 26.782.0117-1.028 Infra-Estrutura de Transporte – CIDE - 4.4.90.51 - 16 Obras e Instalações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: O prefeito municipal torna público que o referido contrato dispensou de licitação na forma do inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Alcinópolis/MS, 24 de janeiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADA: 2M – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

OBJETO:

I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO: prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 02 de fevereiro de 2011 e término em 01 de fevereiro de 2012, nos termos da Lei 8.666/93.

II) ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Substitui a razão social "2M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA." por "2M ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.", permanecendo o mesmo CNPJ e os mesmos sócios.

DO PRAZO: 02/02/2011 a 01/02/2012

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem conforme transcrito no Contrato original.

FORO: Comarca de COXIM – MS.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2011.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA e MILTON SOUTO DE ARAUJO NETO.

Alcinópolis – MS, 02 de fevereiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2010,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO: MÁRIO DA FONSECA P. DA SILVA & CIA. LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 02 de fevereiro de 2011 e término em 01 de fevereiro de 2012, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo do presente TERMO ADITIVO é de 12 (doze) meses, com início em 03 de fevereiro de 2011 e término em 02 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Justificativa: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 004/2010.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de COXIM – MS, para nele dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2011.

Assinam: MANOEL NUNES DA SILVA e MÁRIO DA FONSECA PIRES DA SILVA.

Alcinópolis/MS, 28 de janeiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 001. Aos 31 de janeiro de 2011.

NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2011/2012.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

Art. 1º – Ficam nomeados para integrarem as Comissões Permanentes:

I – LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente Ver. ADAIR TIAGO DE OLIVEIRA
Vice – Presidente Ver. JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Membro Ver. LUCAS LÁZARO GEROLOMO

II – ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Presidente Ver. IVAN DA CRUZ PEREIRA
Vice-Presidente Ver. JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Membro Ver. JOAQUIM ALCIDES CARRIJO

III – EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Presidente Ver. LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vice-Presidente Ver. JOSÉ PAULINO GARCIA
Membro Ver. IVAN DA CRUZ PEREIRA

IV – OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Presidente Ver. MOACIR JUSTINO DE ALMEIDA
Vice-Presidente Ver. ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE
Membro Ver. ADAIR TIAGO DE OLIVEIRA

V – TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

Presidente Ver. JOSÉ PAULINO GARCIA
Vice-Presidente Ver. JOAQUIM ALCIDES CARRIJO
Membro Ver. MOACIR JUSTINO DE ALMEIDA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, aos 31 de janeiro de 2011.

(a.) Ver. LOURENÇO FILISBINO PAULA
Presidente

(a.) Ver. LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vice-Presidente

(a.) Ver. IVAN DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

(a.) Ver. JOAQUIM ALCIDES CARRIJO
2º Secretário



**AUTARQUIAS -
SAAE**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo:001/2011
Convite 001/2011

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de obras e engenharia, compreendendo a reforma das Casas de Bombas e Muros dos PT01, PT02, PT03, PT04 ,PT05, PT06, PT07, PT08 ,PT09.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 001/2010 de 14 de Abril de 2010, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade acima descrita, restando vencedora a empresa Filgueira e Santos LTDA-ME.

Costa Rica-MS, 03 de Fevereiro 2011.

(a.) Vera Alice Garcia
Presidente da CPL

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA

0217

DESPESAS E CUSTOS	
CUSTOS COM PESSOAL	
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.....	(1.545.143,42)
CUSTO DOS MATERIAIS DE CONSUMO	
ALIMENTAÇÃO.....	(100.802,38)
MEDICAMENTOS E MATERIAIS.....	(424.950,74)
ROUPAS HOSPITALARES.....	(25.866,47)
MATERIAL DE LIMPEZA-HIGIENE.....	(50.764,07)
OXIGENIO.....	(45.179,86)
GAS DE COZINHA/LAVANDERIA.....	(18.434,43)
CUSTOS DOS SERVICOS PROFISSIONAIS	
MEDICO/LABORATORIO/RAIO-X/ADMINISTRADOR.....	(2.055.663,71)
CUSTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Despesas Administrativas.....	(437.650,13)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Despesas Tributarias.....	(141.384,40)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Financeiras.....	(11.476,65)
SUB TOTAL.....	(4.857.316,26)
RECEITAS	
RECEITA DE VENDAS DE MEDICAMENTOS.....	0,00
RECEITA BRUTA DE VENDAS	
RECEITA BRUTA DE SERVICOS.....	4.355.459,68
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	
RECEITAS N/OPERACIONAIS.....	0,00
RECEITAS N/OPERACIONAIS	
RECEITAS EVENTUAIS.....	530.940,83
RECEITAS EVENTUAIS	
RECEITAS DE DESCONTOS.....	1.878,13
RECEITAS FINANCEIRAS	
SUBTOTAL.....	4.888.278,64
SUPERAVIT DO EXERCICIO.....	30.962,38

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,
realizado em 31 de Dezembro de 2010.

Costa Rica, 31 de Dezembro de 2010

Osni Lalier
Osni Lalier
CPF: 272.302.521-72
PRESIDENTE FHCR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA

Presidente FHCR

Uriel Carvalho de Oliveira
URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA
CRC 104.993-T-MS e CPF 928.585.028-87

Contador

Av. Jose Ferreira da Costa, 809

Não existe vacina contra a dengue.
Prevenir é a única saída.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2010

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA

00.541.891/0001-93

Pág.: 0001

ATIVO

CIRCULANTE 435.533,90 D

DISPONIVEL 39.113,77 D

CAIXA

Caixa 952,89 D

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Banco do Brasil S/A c/c 40.777-1 12.574,84 D

Banco do Brasil S/A c/c 40.348-2 2.443,05 D

Banco do Brasil S/A c/c 40.777-3 poup 83,26 D

Banco Bradesco S/A c/c 8.549-9 11.983,58 D

HSBC Bank Brasil S.A C/C 06169-70 72,19 D

BANCO SICREDI C/C 16064-4 419,13 D

Banco HSBC C/C 06354-52 3.706,40 D

Banco Brasil Convenio Nº 1.047/2008PMCR 308,18 D

B.Brasil C/C.40.602-3 Conv.1.157/2009 1.214,86 D

Banco HSBC C/C 00097-13 Conv.1440/2011 676,78 D

Banco Brasil c/c 40589 conv. 1585/2010 4.678,61 D

REALIZAVEL A CURTO PRAZO 396.420,13 D

CONVENIOS

Cassems-Caixa Assistencia Servidores MS 15.921,31 D

Unimed de Tres Lagoas 85.004,11 D

Prefeitura Municipal 170.000,00 D

Serviços Hospitalares SUS 60.000,00 D

CONVENIO CONTATUALIZACAO
PMCR/FUNDAÇÃO 30.285,71 DPROVISAO P/CREDITOS LIQUIDAÇÃO
DUVIDOSA

Cheques Devolvidos 7.030,40 D

Deposito Judicial 2.877,88 D

CREDITOS A RECEBER

Cheques Pré-Datados 25.295,57 D

Provisao para insuficiencia de saldo 5,15 D

ATIVO PERMANENTE 444.649,96 D

ATIVO IMOBILIZADO 444.649,96 D

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2010
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA

00.541.891/0001-93

Pág.: 0002

Maquinas e Equipamentos	283.341,84 D	
Equipamentos de Informática	31.242,25 D	
Equipamentos de Pediatria	2.191,96 D	
Equipamentos Cirúrgicos e Materiais	10.815,55 D	
MOVEIS E UTENSILIOS		
Moveis e Utensilios	113.990,73 D	
LINHAS TELEFONICAS		
Linhas Telefonicas	3.067,63 D	
DEPRECIACAO		214.369,28 C
Depreciacao Acumulada	214.369,28 C	
Maquinas e Equipamentos		
Maquinas e Equipamentos	157.913,26 C	
Equipamentos de Informatica	20.683,76 C	
Equipamentos de Pediatria	1.095,97 C	
Equipamentos Cirúrgicos	5.190,92 C	
Moveis e Utensilios		
Moveis e Utensilios	27.160,68 C	
Linhas Telefonicas		
Linhas Telefonicas	2.324,69 C	
TOTAL DO ATIVO		665.814,58 D

Costa Rica, 01 de fevereiro de 2011

URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA

CRC SP-104993/0-3 T / MS - CPF: 929.589.028-87

Contador

Avenida Jose Ferreira da Costa, 809 Centro, Costa Rica MS

Osni Lalier
 Osni Lalier
 CPF: 272.302.521-72
 PRESIDENTE FHCR

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2010

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA

00.541.891/0001-93

Pág.: 0003

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

557.567,70 C

EXIGIVEL

557.567,70 C

FORNECEDORES

Tiradentes Medico Hospitalar Ltda	4.001,83 C
Stock Comercial Hospitalar Ltda	2.428,23 C
Serigraf Costa Rica Ltda	1.879,00 C
Mercado Veratti Ltda	5.120,63 C
VT Parana Supermercado Ltda	4.822,37 C
Benjamim de Oliveira Furtado	64,92 C
Representacoes Campo Grande Ltda	2.052,52 C
Pro Rad Consultores Radio Protecao Ltda	1.159,50 C
Jornal Correio de Costa Rica Ltda	395,00 C
Wareline do Brasil Com. Servicos Ltda	1.451,71 C
SAAE-Servico Municipal Agua e Esgoto LP	1.326,94 C
Mastermaq Softwares Ltda.	4.158,90 C
Brintex Comercio de Tecidos Ltda.	7.738,10 C
Cremer S/A	2.955,46 C
Alfema Dois Mercantil Cirurgica Ltda	338,00 C
Empresa Energetica Mato Grosso do Sul	5.273,37 C
Televida Centro Espec. Telediag. Ltda.	1.125,00 C
Brasil Telecom S/A	4.027,31 C
Cooperrica-Coop.de Prod. Leite C.R Ltda.	597,30 C
Terra Networks Brasil S/A	63,61 C
Lab. Anatomia Patologia e Citologia CGE	2.256,00 C
White Martins Gases Industriais Ltda	4.157,78 C
Drogavida-Katie Cristina Guilardi EPP.	2,00 C
Luiz Fernando Garcia Cabreira	300,00 C
PCF Marolla Cartuchos ME.	1.309,86 C
Hospfar-Ind.Com.Prod.Hospitalares Ltda	6.141,11 C
Goiania Medica Prod.Hospitalares Ltda	4.544,08 C
Maria de Fatima Ferreira Silva	197,00 C
Mega Comercio de Medicamentos Ltda.	5.037,03 C

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2010

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA

00.541.891/0001-93

Pág.: 0004

J.Medica Dist.Mat.Hospitalares Ltda	862,55 C
Pedrussi & Pedrussi Ltda.	2.631,33 C
Fenix Comercio Materiais Limpeza Ltda.	2.587,00 C
Copagaz Distribuidora de Gas Ltda.	2.399,04 C
Transmed Dist.Med.Hospitalares Ltda.	401,11 C
Riaj Comercio e Logistica Ltda	558,00 C
Moveis R.B.S Ltda EPP	294,00 C
Recmed Comercio Mat.Hospitalares Ltda	3.614,75 C
Washington & Fabiane Ltda ME	4.357,50 C
Refrigeracao Rezende Ltda ME	890,00 C
Hermom Hospitalar Ltda	1.265,65 C
Alban-Ind.Com.Emb.P.A.Cons.Tec.Loc.Ltda	1.280,97 C
Representacoes Comerciais Bruna Ltda	195,00 C
Equiplex Industria Farmaceutica Ltda	7.237,81 C
INTERMEDIC-Gusson Equip.med.Hosp.Ltda	5.974,30 C
F.B.M Industria Farmaceutica Ltda	4.352,50 C
RM Hospitalar Ltda	3.586,43 C
Araucaria Ind e Comercio de Papeis Ltda	233,84 C
14 Brasil Telecon Celular S/A	687,04 C
Pro Hospitalar Dist.de Medicamentos Ltda	3.556,00 C
Biogen Dist.de Medicamentos Ltda ME	2.456,78 C
Inforeis Informatica Ltda ME	50,00 C
Alimentos Morenao Ltda ME	112,50 C
CBA Comercio Produtos Hospitalares Ltda	1.384,86 C
Gasox Manutencao Ind.Hospitalar Ltda.	2.160,00 C
Gusson Equip. Medicos Hospitalares Ltda	1.384,70 C
Laercio Ferreira	1.027,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	
Salários a Pagar	56.519,36 C
CONVENIOS - REQUISIÇÃO COMERCIAL	10.590,34 C
Maria AP.C.da Costa de Castro	3.609,96 C
Bortolazzi & Frezarim ME	4.188,71 C
Clinica Silveira & Guirado S/C-Cristiane	2.395,61 C

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2010

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA

00.541.891/0001-93

Pág.: 0005

Clinica Silveira & Guirado S/C Glauco	21.745,89 C	
Barbuio & Tanaka Ltda ME-Dr.Aline/Sergio	4.521,26 C	
Jose Francisco Queda & Cia Ltda.	5.717,23 C	
Clinimed-Assessoria em Med e Seg. do Trab. Ltda ME	29.022,38 C	
Marcela Gomes Campanini	10.249,73 C	
METZKA & PEREIRA LTDA ME.	3.589,82 C	
MGH-Assistencia Med.Hosp.Ltda Dr.Murilo	25.970,21 C	
Clinica Medica Integrada Ltda-ME	5.750,02 C	
Clinica Dr. Idair Travagin S/C Ltda	20.830,78 C	
Medic-Clinica Medica Ltda ME	512,17 C	
CMA-Clinca Medico Anestesica Ltda.	21.501,89 C	
Sebastiao Pereira Pinto & Cia Ltda ME	6.564,28 C	
OBRIGACOES SOCIAIS		
INSS	17.255,54 C	
IRRF	32.487,45 C	
FGTS	7.749,88 C	
Contribuicao Sindical Empregados	1.146,61 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
PIS Folha de Pagamento	3.435,03 C	
ISSQN A Recolher	131.748,33 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		108.246,88 C
PATRIMONIO	108.246,88 C	
PATRIMONIO SOCIAL		
Patrimonio Social	262.695,68 C	
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO		
Superavit do exercicio	30.962,38 C	
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		
Superavit/Deficit Acumulado	185.411,18 D	
TOTAL DO PASSIVO		665.814,58 C

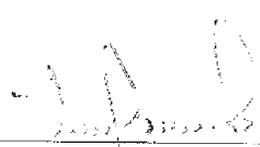
BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2010

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA

00 541.891/0001-93

Pág.: 0006

Costa Rica, 01 de fevereiro de 2011


URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA

CRC: SP-104993/0-3 T/MS - CPF: 928.589.028-87

Contador

Avenida Jose Ferreira da Costa, 809 Centro, Costa Rica MS


Osni Lalier
CPF: 272.302.521-72
PRESIDENTE FHCOR



Não existe vacina contra a dengue.
Prevenir é a única saída.

DENGUE

NÃO FIQUE PARADO



- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



- Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



- Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Remov a folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.